



PORTARIA Nº 165/2021 – GAB/PMSJP DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o ofício nº 183/2021 – GAB/SEMINF, que encaminha requerimento do servidor **MADSON MIRANDA ALMEIDA DE SOUSA**, solicitando “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, pelo período de **01/11/2021 à 30/10/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, ao servidor **MADSON MIRANDA ALMEIDA DE SOUSA**, Auxiliar de Operador de Máquinas, Matrícula: 195862-5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (dois) anos, consecutivos, referente ao período de **01/11/2021 até 30/10/2023**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de 01/11/2021.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2021.

DIRCEU
BIANCARDI:59629053
268

Assinado de forma digital por
DIRCEU BIANCARDI:59629053268
Dados: 2021.10.29 10:16:56 -03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração